Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta N.º 119/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a *limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos*, faz saber aos interessados abaixo nomeados, que ficam "NOTIFICADOS", para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para executar muro inexistente ou irregular - art. 3º, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com os Autos de Infração e Imposição de Multa "AIIM", a seguir transcritos:

ANTONIO LUCIANO INOCENCIO
RUA CONSTANTE MAGRO, 142 - VILA ANGÉLICA
Ref. Cadastral: 26.2.5.519.112.1 Dt. Notif.: 29/05/2017
Auto N.º: 2.686/2.017 Valor da Multa: 100,00 UFM

OSVALDO RIBEIRO
RUA SEBASTIAN PRAT, 309 EX 55 - PARQUE PRIMAVERA
Ref. Cadastral: 26.2.6.1712.134.1 Dt. Notif.: 05/06/2017
Auto N.º: 2.691/2.017 Valor da Multa: 120,00 UFM

LÁZARA DO CARMO ARAÚJO
RUA JERÔNIMO GARCIA JUNQUEIRA, 85 - JARDIM TROPICAL
Ref. Cadastral: 29.2.3.6.340.1 Dt. Notif.: 08/05/2017
Auto N.º: 2.710/2.017 Valor da Multa: 60,00 UFM

YOSHIAKI NOSAKI
RUA MÁRIO FRIAS GALLEGO, 135 - PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI
Ref. Cadastral: 30.1.5.1916.42.1 Dt. Notif.: 27/04/2017
Auto N.º: 2.716/2.017 Valor da Multa: 120,00 UFM

YOSHIAKI NOSAKI
RUA MÁRIO FRIAS GALLEGO, 123 - PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI
Ref. Cadastral: 30.1.5.1916.54.1 Dt. Notif.: 27/04/2017
Auto N.º: 2.718/2.017 Valor da Multa: 120,00 UFM

YOSHIAKI NOSAKI
RUA MÁRIO FRIAS GALLEGO, 111 - PARQUE RESIDENCIAL NOSAKI
Ref. Cadastral: 30.1.5.1916.66.1 Dt. Notif.: 27/04/2017
Auto N.º: 2.720/2.017 Valor da Multa: 120,00 UFM

IMOBILIARIA DO PONTAL LTDA
AVENIDA TOKIO SHIRAISHI, 57 EX. Nº 28 - JARDIM ITAPURA
Ref. Cadastral: 31.1.4.1712.231.1 Dt. Notif.: 01/02/2017
Auto N.º: 2.726/2.017 Valor da Multa: 315,50 UFM

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente,SP, aos 25 de julho de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz
Coordenador de Fiscalização Urbanística